



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 173/2016.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, prorrogação do prazo de afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior, **FABIANE ALVES REGINO**, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0007293/2016-64,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a prorrogação do prazo de afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior **FABIANE ALVES REGINO**, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de setembro de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Saúde Pública – Nível de Doutorado, na Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ-PE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de julho de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =